



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES-PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3737- NATAL/RN TERÇA-FEIRA 06 DE FEVEREIRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 275/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 041/2018-GP RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Município - CGM, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.443, de 04 de setembro de 2014.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor do Departamento de Auditoria	DD	BRUNO CAVALCANTI MOURA DA SILVA
Chefe da 3ª Divisão de Controle Interno	CS	IVANIELLY DEYSE DE PAIVA MOURA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 274/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 041/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar BRUNO CAVALCANTI MOURA DA SILVA, do cargo em comissão, de Chefe da 3ª Divisão de Controle Interno, símbolo CS, da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 273/2018-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 041/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ROBERTO JOSÉ VIEIRA DE SOUSA LIMA, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Auditoria, símbolo DD, da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 241/2018-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Processos nº 2124/2018-79, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora GLENDA DANTAS FERREIRA, matrícula nº. 72.414-1, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2017/2018, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 128/2018-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Memorando nº 20/2018-SAAG/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor EUDES CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula nº. 65.631-3, Chefe do Setor de Finanças, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria 071/2018-GS/SEMAD de 18 de janeiro de 2018, publicada no 23 de janeiro de 2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2018.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 139/2018-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
002279/2018-13	SIMONE DE PAIVA SATURNO DINIZ	65.589-9	Diretor do Departamento Financeiro	DD	2017/2018	05/02 A 06/03/2018
002210/2018-81	ANTONIA A. A. DE MEDEIROS	65.546-5	Chefe da Assessoria Técnica	DD	2017/2018	15/02 A 16/03/2018
002274/2018-82	MARCIO ADRIANO F DE OLIVEIRA	68.220-9	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	18/03 A 17/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 138/2018-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 002709/2018-99, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARICSON ARISTOTELES DOMINGOS FERREIRA, matrícula nº. 72.404-4, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 137/2018-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 41063/2017-84, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor ARLINGTON RAFAEL DA FONSECA PEREIRA DANTAS, matrícula nº. 72.052-9, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 144/2018-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 039167/2017-29, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ANTONIA PAULA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº. 45.802-3, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 143/2018-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001338/2018-28, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JOALISSON FELIPE GOMES DA COSTA, matrícula nº. 72.502-4, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 – SEMAD

PROCESSO Nº: 040415/2017-84

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Edmilson Alves Barbosa & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.742.806/0001-09.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (microcomputadores – desktop), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Pelo Contratante:

Adamires França – Secretária Municipal de Administração

Pela Contratada:

Sandra Cassia Moura Caetano – Representante da empresa Edmilson Alves Barbosa & Cia LTDA.

Natal (RN), 05 de fevereiro de 2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 025054/2017-46

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.021/2018 – SMS

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em equipamentos de copa/cozinha industrial. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, sediado na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público a retificação no orçamento detalhado/modelo de proposta constante da página 26 do edital do Pregão em epígrafe:

no campo, onde se lê: VALOR UNITÁRIO MENSAL, leia-se: VALOR ANUAL ESTIMADO UNITÁRIO e; no campo, onde se lê: VALOR TOTAL MENSAL, leia-se: VALOR ANUAL ESTIMADO TOTAL.

Aos interessados, fica-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 014/2018-GS/SMS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e Ofício nº 0836/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido a servidora EUFRASIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 21.330-6, Auxiliar de Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ao seu órgão de origem - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, § 1º, inciso I e IV da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico 033/2018 acostado aos autos do processo nº 040929/2017-30.

A contratação inicial foi pactuada nos termos da Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei 8.883/94, ao estabelecimento no Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 20.004/2016 - Processo 21175/2016-38 - TCE nº 93.218.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: VALE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ 16.417.860/0001-65.

Objeto: O presente termo aditivo I, tem por objeto a prorrogação por mais 60 (Sessenta) dias corridos do prazo de execução dos serviços, passando o termo de 17 de janeiro de 2018 para 18 de março de 2018, e o Prazo de Vigência do contrato, passando o seu término de 14 de junho de 2018 para 13 de agosto de 2018, para para execução dos serviços de Construção da Academia de Saúde da Zona Norte, localizada na Rua Mar Mediterrâneo, s/nº Conjunto Parque das Dunas, bairro Pajuçara - Natal/RN. Vigência: Com a presente prorrogação, o término do prazo da execução dos serviços objeto do contrato passará de 18 de janeiro de 2018 para 18 de março de 2018 e a vigência do contrato de 14 de junho para 13 de agosto de 2018.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF 762.512.174-72.

Contratada: Thiago da Costa Vale - CPF 059.896.454-14

Natal, 05 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº007/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base Adesão / Carona a Ata de Registro de Preço nº 16/2016, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 16/2016 da Escola de Formação complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador, fulcro no art. 15, inciso II da Lei 8666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 11.005 de 29 de abril de 2016 e do Processo de Pagamento nº 018900/2017-71 da SMS/PMN, conforme parecer jurídico nº 1483/2017 e acato da secretária.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: ARQUIPIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI

CNPJ 10.324.975/0001-29.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário - Arquivos Deslizantes, itens: 88, 89 e 95, destinados a atender os órgãos da estrutura organizacional da sede da Secretaria de Saúde de Natal. Dotação: UNIDADE: 20.149 - Atividade/Projeto: 10.122.001.2-414

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Sub-elemento: 24 - Fonte: 100000

Preço: Pela aquisição do objeto contratado, a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 156.911,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais).

Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e termino em 31 de Dezembro de 2018.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF 762.512.174-72

Contratada: Luiz Francisco de Jesus Cardacci, portador do CPF 286.328.558-08

Natal, 30 de janeiro de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 045/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84)3232-8497/3232-8563, email: sms_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 049673/2016-45 – Aquisição de Autoclave acompanhado de todos acessórios e insumos necessários. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**LICENÇA AMBIENTAL**

Empreendimentos Imobiliários Morais Bezerra Ltda- EPP, CNPJ 14.125.398/0001-05, torna público, conforme a resolução do CONOMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 31.10.2017, através do Processo Administrativo Nº 00000.036151/2017-64, a Licença Ambiental de Instalação para funcionamento de um Prédio Residencial Multifamiliar com área construída de 606.61 m2, em um terreno de 315,00 m2, Situado na Av. Romualdo Galvão, nº 1230, Lagoa Seca, Natal-Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

SANDRA FERNANDES DA NOBREGA LÖRLI, CPF 914.081.484-04, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº237/97, que requereu à SEMURB em 24.11.2017, através do Processo Administrativo Nº000000.038355/2017-30, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de um Residencial multifamiliar com área construída de 189,00m² em um terreno de 360,00m², situado na Rua Sorveira 7825, Pitimbu – Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

SANDRA FERNANDES DA NOBREGA LÖRLI, CPF 914.081.484-04, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº237/97, que requereu à SEMURB em 24.01.2018, através do Processo Administrativo Nº000000.002482/2018-81, a Licença Ambiental de Instalação para o funcionamento de um Residencial multifamiliar com área construída de 543,58m² em um terreno de 450,00m², situado na Rua Praia do Bessa 2102, Ponta Negra – Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**COMUNICADO Nº 004/2018**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a senhora Ana Cristina Freire Guedes, demonstrou formalmente em data de 08 de janeiro de 2018, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas - "NATAL MAIS VERDE", onde a área a ser adotada será a Praça Assis Chateaubriand, localizada na Rua Ângelo Varela, s/nº, Tirol, CEP 59.015-010, Natal/RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº 00000.000694/2018-24, e o que dispõem o Decreto nº. 8.699, de 14 de abril de 2009, que regulamenta a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Natal, 01 de fevereiro de 2018.

Jonny Araújo da Costa - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 1335/2018-94

OBJETO: Despesa com seguro obrigatório DPVAT
 NOME DO CREDOR: Departamento Estadual de Trânsito do RN – DETRAN/RN
 CNPJ: 08.285.769/0001-05
 CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Sub Elemento 02 – Anexo I – Fonte 100000
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 ORDENADOR DA DESPESA: Elequicina Maria dos Santos – Secretária de Mobilidade Urbana - STTU Natal, 31 de janeiro de 2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:
 PROCESSO Nº: 1434/2018-76

OBJETO: Despesa com licenciamento de veículos da frota da STTU
 NOME DO CREDOR: Departamento Estadual de Trânsito do RN – DETRAN/RN
 CNPJ: 08.285.769/0001-05
 CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Sub Elemento 02 – Anexo I – Fonte 100000
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 ORDENADOR DA DESPESA: Elequicina Maria dos Santos – Secretária de Mobilidade Urbana - STTU Natal, 31 de janeiro de 2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:
 PROCESSO Nº: 261/2018-79

OBJETO: Fornecimento de água e tratamento de esgoto para os prédios de responsabilidade da STTU
 NOME DO CREDOR: Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35
 CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub Elemento 30 – Anexo VIII – Fonte 100000
 Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 ORDENADOR DA DESPESA: Elequicina Maria dos Santos – Secretária de Mobilidade Urbana - STTU Natal, 31 de janeiro de 2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:
 PROCESSO Nº: 263/2018-68

OBJETO: Fornecimento de água e tratamento de esgoto para os prédios da Rua Almino Afonso, 44 e 55, de responsabilidade da STTU
 NOME DO CREDOR: Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35
 CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Sub Elemento 30 – Anexo VIII – Fonte 100000
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 ORDENADOR DA DESPESA: Elequicina Maria dos Santos – Secretária de Mobilidade Urbana - STTU Natal, 31 de janeiro de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 003/2018-GP/NATALPREV. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.003290/2018-92 – NATALPREV, de 31/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de ANA CAROLINA MARQUES SIQUEIRA, inscrita no CPF nº 026.764.922-33, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de filha menor de 18 (dezoito) anos da ex-servidora municipal ANTONIA LIDIUINA FURTADO MARQUES, matrícula nº 72.206-1, que ocupava o cargo de Professor, N1-A, falecida em 11 de janeiro de 2018, com valor correspondente a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
ANA CAROLINA MARQUES SIQUEIRA	PENSÃO PROVISÓRIA	100%

Alísio Sena de Oliveira
 Presidente – NATALPREV, Em substituição Legal

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 01/2018

Em conformidade com o que dispõe o artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, é inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo identificada, do veículo UNO MILLER WAY ECON, PLACA NOG 9681, de propriedade da CGM.

CREDOR: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

CNPJ 09.248.608/0007-04

Endereço: Rua Senador Dantas, 74 – 6º andar – Centro - Rio de Janeiro (RJ)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -

Subelemento: 53 – Seguro em Geral - Anexo I – Fonte 100000

VALOR TOTAL: R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Natal, 05 de fevereiro de 2018.

Jeane Borges de Oliveira – Chefe da USFAG – CGM

Ratifico o presente termo de inexigibilidade

José Dionísio Gomes da Silva – Controlador-Geral do Município

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 02/2018

Em conformidade com o que dispõe o artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, é inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo identificada, referente ao pagamento anual (2018) da taxa de licenciamento junto ao DETRAN/RN do veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA NOG 9681, de propriedade da CGM.

CREDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/RN - CNPJ 08.285.769/0001-05

Endereço: Av. Perimetral Leste, 113 – Cidade da Esperança – Natal (RN)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Elemento de despesa: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e

Contributivas - Subelemento: 02 – IPVA e Outras Taxas junto ao DETRAN - Anexo I - Fonte: 100000

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Natal, 05 de fevereiro de 2018

Jeane Borges de Oliveira – Chefe da USFAG – CGM

Ratifico o presente termo de inexigibilidade

José Dionísio Gomes da Silva – Controlador-Geral do Município

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 00000.057967/2016-61

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal.

CONTRATADO: MARIA GORETI PAIVA DA SILVA – EPP (RADAR RENT A CAR)

CNPJ: 40.763.641/0001-12

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor do contrato constante na Cláusula TERCEIRA, passando o valor do contrato a ser de R\$ 72.060,00 (setenta e dois mil e sessenta reais).
 BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Natal, 05 de fevereiro de 2018.

Assinaturas:

Maria Aparecida de França Gomes – Diretora Presidente - Contratante

Maria Goreti Paiva da Silva – EPP (RADAR RENT A CAR) - Contratado

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 040795/2017-57

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP para agenciamento do artista CARLINHOS BROWN, a se apresentar no dia 08 de fevereiro do corrente ano, no Polo Petrópolis, dentro da programação do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 003275/2018-44

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: DE OLIVEIRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa DE OLIVEIRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME para agenciamento da Banda BOCA DE SINO, a se apresentar no dia 10 de fevereiro do corrente ano, no Polo Petrópolis, dentro da

programação do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 003280/2018-57

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME para agenciamento da BANDA GRAFITH, a se apresentar no dia 10 de fevereiro do corrente ano, no Polo Redinha, dentro da programação do Carnaval Multicultural de Natal 2018. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 9100692.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 003750/2018-82

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA para agenciamento de CHICO FORROZEIRO E NETHY CALASANS, a se apresentarem no dia 13 de fevereiro do corrente ano, no Polo Redinha, dentro da programação do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 003288/2018-13

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA para agenciamento da Banda PANKA DE BACANA, a se apresentar no dia 09 de fevereiro do corrente ano, no Polo Redinha, dentro da programação do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Rosberg Farias de Oliveira